PORTARIA Nº 342

De 18 de DEZEMBRO de 2020.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **OBERDAN FARIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica **concedida Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo da servidora **JOSMEIRE MARIOSA MARTINS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, nível V/padrão M-13,** cedida ao Legislativo Municipal, através do Convênio Prorrogado em 01/01/2019 para 2 anos, sendo este grau relativo ao período de **2018 a 2019 - (letra M-13**), deferido pelo Executivo em 18/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

OBERDAN FARIA
Presidente